



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 28 de novembro de 2025.

Ofício nº 231/2025.

Assunto: Projeto de Lei, encaminha.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Vimos por meio deste, a presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei que: **“Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto/estampidos ou com efeitos de tiro, sonoro, ruidoso que causem poluição sonora no município de Careáçu/MG”**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO RIBEIRO Assinado de forma
DOS SANTOS digital por EUGENIO
NETO:314337586 RIBEIRO DOS SANTOS
87 NETO:31433758687
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

